



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de maio de 2016



Série

Número 79

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Despacho n.º 174/2016**

Autoriza excepcionalmente a celebração de um contrato de serviços de relações públicas para a organização e realização de três provas de vinho Madeira em Amsterdão, Copenhaga e Nova Iorque 2016, no montante de € 52.845,52.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 175/2016**

Exonera o licenciado em Engenharia do Ambiente, João José Sales Fernandes Correia, do exercício de funções de Técnico Especialista na área da Conservação da Natureza e Biodiversidade do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

#### **Despacho n.º 176/2016**

Designa em regime de substituição, o Eng.º João José Sales Fernandes Correia, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal, licenciado em Engenharia do Ambiente, para o cargo de Diretor de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**Despacho n.º 174/2016**

Considerando que um dos objetivos/responsabilidades do IVBAM, IP-RAM é promover a marca Vinho Madeira, a nível regional, nacional, e internacional, torna-se fundamental e estratégico a realização de provas vónicas junto de profissionais do setor em mercados tradicionais e com peso na tabela de exportações do Vinho Madeira e em mercados emergentes e com potencial de crescimento. Os Estados Unidos da América são o maior mercado para o Vinho Madeira fora da União Europeia. A Holanda e a Dinamarca assumem um peso considerável e têm vindo a demonstrar um crescimento na apetência pela informação e consumo do Vinho Madeira. A realização destas ações permitirá o contato com vários públicos do setor vónico, potenciando maior eficácia nos vários patamares da sua rede de distribuição, para além da presença de jornalistas e opinion leaders que potenciam toda a comunicação nos mass media, internet e redes sociais. Contribuindo assim para uma maior promoção e incremento das vendas e potenciando ainda um crescimento sustentado do setor do Vinho Madeira.

Considerando que face à atual conjuntura económica portuguesa e europeia, o setor do Vinho Madeira tem de apostar nas estratégias de internacionalização e reforçar a sua posição nos mercados internacionais, de forma a incrementar as vendas e potenciar um crescimento sustentado do setor ao nível mundial.

Considerando que os serviços de relações públicas para a organização e realização de provas de Vinho Madeira em mercados europeus e internacional são necessários para o bom cumprimento das atribuições conferidas ao IVBAM, IP-RAM, nomeadamente, promover, divulgar e defender, interna e externamente, o vinho de qualidade e as bebidas espirituosas produzidos na Região Demarcada da Madeira, o artesanato regional e os demais produtos tradicionais e agroalimentares regionais e conceber e executar iniciativas e atividades de promoção no estrangeiro.

Considerando que este tipo de contratação pública é realizado ao abrigo de projeto cofinanciado por fundos europeus.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, e o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, é concedida autorização excecional para a celebração de um contrato de serviços de relações públicas para a organização e realização de três provas de vinho Madeira em Amesterdão, Copenhaga e Nova Iorque 2016, no montante de € 52.845,52, não sofrendo o mesmo qualquer redução remuneratória, tendo cobertura orçamental no seguinte projeto (em aprovação): Projeto Promocional dos Vinhos da Madeira, Classificação económica 02.02.25 O - "Outros serviços".

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em 16 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**
**Despacho n.º 175/2016**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar o licenciado em Engenharia do Ambiente João José Sales Fernandes Correia, do exercício de funções de Técnico Especialista na área da Conservação da Natureza e Biodiversidade do meu gabinete.
- 2 - A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a partir do dia 1 de maio de 2016, inclusive.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 27 dias de abril de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**Despacho n.º 176/2016**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Considerando que a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente tem por missão, executar e coordenar a política regional da gestão da qualidade do ambiente, do setor da água, do mar, do litoral, do ordenamento do território, do urbanismo e da informação geográfica, cartográfica e cadastral, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entra as diversas políticas setoriais.

Considerando a Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, prevendo a existência da Direção de Serviços de Inspeção Ambiental como uma das unidades orgânicas nucleares da referida Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Considerando que a Direção de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente tem por missão assegurar o acompanhamento, avaliação e promoção do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, por parte das entidades públicas e privadas, assegurando a realização de ações de inspeção e fiscalização, com vista à verificação do cumprimento das respetivas normas legais e regulamentares.

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril, a Direção de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente é dirigido por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, se encontra vago.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento da referida Direção de Serviços de Inspeção Ambiental.

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição.

Considerando ainda, que o licenciado em Engenharia Ambiental João José Sales Fernandes Correia, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, e n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, e do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho,

Determino:

- 1 - Designar em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril, o Eng.º João José Sales Fernandes Correia, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal, licenciado em Engenharia do Ambiente.

A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 01 de maio de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01; Divisão 03; Subdivisão 00; Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 29 dias de abril de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 176/2016, de 2 de maio

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional

Nome: João José Sales Fernandes Correia

Naturalidade: São Pedro – Funchal

Data do Nascimento: 13/12/1961

Habilitações:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade Nova de Lisboa, com média final de 14 valores.

Principais Atividades:

De âmbito profissional:

- 1988/1998 - Responsável pela Limpeza Urbana da Câmara Municipal do Funchal.
- 1998/2000 - Chefe de Divisão de Remoção de RSU do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal do Funchal.
- 2000/2007 - Diretor Regional do Saneamento Básico
- 2007/2012 - Diretor Regional do Ambiente.
- 2012/2015 - Diretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente
- 2015/2016 - Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

No âmbito da docência:

- 1981 - Docente na Escola Secundária Jaime Moniz.
- 1986/87 - Docente na Escola Secundária D. João de Castro (Lisboa).
- 1987/88 - Docente na Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva.
- 1987/20015 - Docente da Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny.
- 1990/94 - Docente no Colégio Missionário do Sagrado Coração.
- 1998 - Docente da Escola Superior de Enfermagem da Madeira.
- 2004 - Formador do Curso Superior de Enfermagem (ESESJC).

No âmbito da cidadania:

- 1991/2000 - Diretor para a Ginástica da Associação de Desportos da Madeira.
- 1996/2000 - Coordenador-Geral do Torneio Internacional de Ginástica Rítmica da Madeira.
- 1997 - Sócio Fundador da "COSMOS" - Associação de Defesa do Ambiente e dos Direitos do Cidadão.
- 1997 - Sócio Fundador da "Associação de Amigos do Parque Ecológico do Funchal" (A.A.P.E.).
- 1997/1999 - Presidente da Assembleia-geral da A.A.P.E.
- 1997/2001 - Vice-Presidente do Centro Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria.
- 2000/2002 - Presidente da Associação de Pais do Externato da Apresentação de Maria.
- 2001/2015 - Presidente da Direção da AGIM - Associação de Ginástica da Madeira.
- 2001/2008 - Presidente da Comissão Executiva do Torneio Internacional de Ginástica da Madeira.
- 2001/2016 - Membro da Delegação Regional da APFN - Associação Portuguesa das Famílias Numerosas.

Funchal, Abril de 2016.

João José Sales Fernandes Correia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)